

RESOLUÇÃO DPG Nº 335, DE 24 DE JULHO DE 2024

*Designa extraordinariamente defesa pública
para substituição – Londrina*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Gabriela Lopes Pinto para participar das reuniões do Conselho Superior, conforme Protocolo nº 22.467.156-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias 25 e 26 de julho de 2024, 15 e 16 de agosto de 2024, 12 e 13 de setembro de 2024, 17 e 18 de outubro de 2024 e 21 e 22 de novembro de 2024, para a 7ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 25 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao335designacaoextraordinariaTalitaDevosFaleiros.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 24/07/2024 15:29.

Inserido ao protocolo **22.467.156-3** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 24/07/2024 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
af1266d82299a42867d97cc5f3cd1e91.